



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002, de 23 de janeiro de 2017.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar  
Dação em Pagamento de Dívida Tributária com o  
Loteamento da Empresa Premier Empreendimentos  
Imobiliários S/A, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte.

**LEI:**

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar dação em pagamento de dívida tributária com a Premier Empreendimentos Imobiliários S/A, referente ao IPTU e a Taxa de Recolhimento de Lixo, das matrículas em anexo, dos exercícios, que totalizam um valor de R\$2.160,000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais).

Parágrafo único. O valor da dívida informada no caput será atualizado na data da efetiva quitação do débito, através da dação.

Art. 2º Em dação de pagamento será dado ao Município de Terra de Areia os seguintes imóveis abaixo arrolado:

**1- Matricula 11.323**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 9 da quadra 32, medindo 12,00 metros de frente, a leste, onde entesta na rua 10, com igual largura no fundo, ao Oeste, onde entesta no lote nº 22; com uma extensão por ambos os lados de 30,00 metros; dividindo-se por um lado, ao Sul, com o lote nº 8, e pelo outro lado, ao Norte com o lote nº 10, distando esta última face mencionada 69,12 metros do limite Norte do loteamento; com a área total de 360,00m² e situando-se ao lado ímpar da rua 10, localizado no quarteirão formado pelas ruas 10, 11, avenida B e limite Norte do loteamento.

**2- Matricula 11.321**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 7 da quadra 32, medindo 12,00 metros de frente, a leste, onde entesta na rua 10, com igual largura no fundo, ao Oeste, onde entesta no lote nº 24; com uma extensão por ambos os lados de 30,00 metros; dividindo-se por um lado, ao norte, com o lote nº 8, e pelo outro lado, ao sul com o lote nº 6, distando esta última face mencionada 78,00 metros da avenida B; e limite Norte do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002, de 23 de janeiro de 2017.**

loteamento.

.

**3- Matrícula 11.337**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 23 da quadra 32, medindo 12,00metros de frente, ao Oeste, onde entesta na rua 11, com igual largura no fundo, a Leste, onde entesta no lote nº8; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, ao Sul, com lote nº 24, e , pelo outro lado, ao Norte, com o lote nº 22, distando esta última face mencionado 81,58 do limite Norte do loteamento; com a área total de 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado par da rua 11, localizado no quarteirão formado pelas ruas 10,11, avenida B e limite Norte do loteamento.

**4- Matrícula 11.338**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 24 da quadra 32, medindo 12,00metros de frente, ao Oeste, onde entesta na rua 11, com igual largura no fundo, a Leste, onde entesta no lote nº 7; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, , ao Norte, com o lote nº 23, e, pelo outro lado , ao Sul, com lote nº 25 distando esta última face mencionado 78,00 metros da avenida B; com a área total de 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado par da rua 11, localizado no quarteirão formado pelas ruas 10,11, avenida B e limite Norte do loteamento.

**5- Matrícula 11.405**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 5 da quadra 35, medindo 12,00metros de frente, ao leste, onde entesta na rua 11, com igual largura no fundo, a oeste, onde entesta no lote nº 24; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, , ao Norte, com o lote nº 6, e, pelo outro lado , ao Sul, com lote nº 4, distando esta última face mencionado 54,00 metros da avenida B; com a área total de 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado ímpar da rua 11, localizado no quarteirão formado pelas ruas 11,12, 28, e avenida B.

**6- Matrícula 11.493**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 9 da quadra 38, medindo 12,00metros de frente, ao leste, onde entesta na rua 12, com igual largura no fundo, a oeste, onde entesta no lote nº 22; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, , ao sul, com o lote nº 8, e, pelo outro lado , ao norte, com lote nº 10, distando esta última face mencionado 70,27 metros do limite norte do loteamento; com a área total de 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado ímpar da rua 12, localizado no quarteirão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002, de 23 de janeiro de 2017.**

formado pelas ruas 12, 13, e avenida B e limite norte do loteamento.

7- Matrícula 11.340

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 26 da quadra 32, medindo 12,00metros de frente, ao Oeste, onde entesta na rua 11, com igual largura no fundo, a Leste, onde entesta no lote nº 5; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, , ao Norte, com o lote nº 25, e, pelo outro lado , ao Sul, com lote nº 27, distando esta última face mencionado 54,00 metros da avenida B; com a área total de 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado par da rua 11, localizado no quarteirão formado pelas ruas 10,11, avenida B e limite Norte do loteamento.

8- Matrícula 11.403

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 3 da quadra 35, medindo 12,00metros de frente, ao Oeste, onde entesta na rua 11, com igual largura no fundo, a Leste, onde entesta no lote nº 26; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, , ao Norte, com o lote nº 4, e, pelo outro lado , ao Sul, com lote nºs 1 e 2, distando esta última face mencionado 30,00 metros da avenida B; com a área total de 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado ímpar da rua 11, localizado no quarteirão formado pelas ruas 11,12, 28 avenida B.

9- Matrícula 11.419

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 19 da quadra 35, medindo 12,00metros de frente, ao Oeste, onde entesta na rua 12, com igual largura no fundo, a Leste, onde entesta no lote nº 10; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, ao Sul com o lote nº 20, e, pelo outro lado , ao Norte, com lote nº 18, distando esta última face mencionado 45,15 metros da rua 28; com a área total de 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado par da rua 12, localizado no quarteirão formado pelas ruas 11,12, 28, avenida B.

10- Matrícula 11.420

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 20 da quadra 35, medindo 12,00metros de frente, ao Oeste, onde entesta na rua 12, com igual largura no fundo, a Leste, onde entesta no lote nº 9; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, , ao Sul, com o lote nº 21, e, pelo outro lado , ao Norte, com lote nº 19, distando esta última face mencionado 58,15 metros da rua 28; com a área total de 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado par da rua 12, localizado no quarteirão formado pelas ruas 11, 12, 28 e avenida B.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002, de 23 de janeiro de 2017.**

**11- Matricula 11.422**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 22 da quadra 35, medindo 12,00metros de frente, ao Oeste, onde entesta na rua 12, com igual largura no fundo, a Leste, onde entesta no lote nº 7; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, , ao Norte, com o lote nº 21, e, pelo outro lado , ao Sul, com lote nº 23, distando esta última face mencionado 78,00 metros da avenida B; com a área total de 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado par da rua 12, localizado no quarteirão formado pelas ruas, 11, 12, 28 avenida B.

**12- Matricula 11.423**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 23 da quadra 35, medindo 12,00metros de frente, ao Oeste, onde entesta na rua 12, com igual largura no fundo, a Leste, onde entesta no lote nº 6; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, , ao Norte, com o lote nº 22, e, pelo outro lado , ao Sul, com lote nº 24, distando esta última face mencionado 66,00 metros da avenida B; com a área total de 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado par da rua 12, localizado no quarteirão formado pelas ruas, 11, 12, 28 avenida B.

**13- Matricula 11.424**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 24 da quadra 35, medindo 12,00metros de frente, ao Oeste, onde entesta na rua 12, com igual largura no fundo, a Leste, onde entesta no lote nº 5; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, , ao Norte, com o lote nº 23, e, pelo outro lado , ao Sul, com lote nº 25, distando esta última face mencionado 54,00 metros da avenida B; com a área total de 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado par da rua 12, localizado no quarteirão formado pelas ruas, 11, 12, 28 avenida B.

**14- Matricula 11.425**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 25 da quadra 35, medindo 12,00metros de frente, ao Oeste, onde entesta na rua 12, com igual largura no fundo, a Leste, onde entesta no lote nº 4; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, , ao Norte, com o lote nº 24, e, pelo outro lado , ao Sul, com lote nº 26, distando esta última face mencionado 42,00 metros da avenida B; com a área total de 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado par da rua 12, localizado no quarteirão formado pelas ruas, 11, 12, 28 avenida B.

**15- Matricula 11.487**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 3 da quadra 38, medindo 12,00metros de frente, a Leste, onde entesta na rua 12, com igual largura no fundo, ao Oeste, onde entesta no lote nº 28; com a extensão por ambos os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002, de 23 de janeiro de 2017.**

lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, ao norte, com o lote nº 4, e, pelo outro lado , ao sul, com lotes nºs 1 e 2 , distando esta última face mencionado 30,00 metros da avenida; com a área total 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado ímpar da rua 12, localizado no quarteirão formado pelas ruas 12, 13, avenida B e limite norte do loteamento.

**16- Matricula 11.488**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 4 da quadra 38, medindo 12,00metros de frente, a Leste, onde entesta na rua 12, com igual largura no fundo, ao Oeste, onde entesta no lote nº 27; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, ao norte, com o lote nº 5, e, pelo outro lado , ao sul, com lote nº 3 , distando esta última face mencionado 42,00 metros da avenida B; com a área total 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado ímpar da rua 12, 13, avenida B e limite norte do loteamento.

**17- Matricula 11.489**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 5 da quadra 38, medindo 12,00metros de frente, a Leste, onde entesta na rua 12, com igual largura no fundo, ao Oeste, onde entesta no lote nº 26; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, ao norte, com o lote nº 6, e, pelo outro lado , ao sul, com lote nº 4 , distando esta última face mencionado 54,00 metros da avenida B; com a área total 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado ímpar da rua 12, localizado no quarteirão formado pelas ruas 12, 13 avenida B e limite norte do loteamento.

**18- Matricula 11.490**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 6 da quadra 38, medindo 12,00metros de frente, a Leste, onde entesta na rua 12, com igual largura no fundo, ao Oeste, onde entesta no lote nº 25; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, ao norte, com o lote nº 7, e, pelo outro lado , ao sul, com lote nº 5 , distando esta última face mencionado 66,00 metros da avenida B; com a área total 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado ímpar da rua 12, 13, avenida B e limite norte do loteamento.

**19- Matricula 11.491**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 7 da quadra 38, medindo 12,00metros de frente, a Leste, onde entesta na rua 12, com igual largura no fundo, ao Oeste, onde entesta no lote nº 24; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, ao norte, com o lote nº 8, e, pelo outro lado , ao sul, com lote nº 6 , distando esta última face mencionado 78,00 metros da avenida B; com a área total 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado ímpar da rua 12, 13, avenida B e limite norte do loteamento.

**20- Matricula 11.492**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 8 da quadra 38, medindo 12,00metros de frente, a Leste, onde entesta na rua 12, com igual largura no fundo, ao Oeste, onde entesta no lote nº 23; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, ao sul, com o lote nº 7, e, pelo outro lado , ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002, de 23 de janeiro de 2017.**

norte, com lote nº 9 , distando esta última face mencionado 82,27 metros do limite norte do loteamento; com a área total 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado ímpar da rua 12, localizado nas ruas 12, 13 avenida B e limite norte do loteamento.

21- Matricula 11.504

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 20 da quadra 38, medindo 12,00metros de frente, ao Oeste, onde entesta na rua 13, com igual largura no fundo, a Leste, onde entesta no lote nº 11; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, ao Sul, com o lote nº 21, e, pelo outro lado , ao Norte, com lote nº 19, distando esta última face mencionado 46,73 metros do limite Norte do Loteamento; com a área total 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado par da rua 13, localizado no quarteirão formado pelas ruas, 12, 13 avenida B e limite Norte do loteamento.

22- Matricula 11.507

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 23 da quadra 38, medindo 12,00metros de frente, ao Oeste, onde entesta na rua 13, com igual largura no fundo, a Leste, onde entesta no lote nº 8; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, ao Sul, com o lote nº 24, e, pelo outro lado , ao Norte, com lote nº 22, distando esta última face mencionado 82,73 metros do limite Norte do Loteamento; com a área total 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado par da rua 13, localizado no quarteirão formado pelas ruas, 12, 13 avenida B e limite Norte do loteamento.

23- Matricula 11.508

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 24 da quadra 38, medindo 12,00metros de frente, ao Oeste, onde entesta na rua 13, com igual largura no fundo, a Leste, onde entesta no lote nº 7; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, ao Norte, com o lote nº 23, e, pelo outro lado , ao Sul, com lote nº 25, distando esta última face mencionado 78,00 metros da avenida B; com a área total 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado par da rua 13, localizado no quarteirão formado pelas ruas, 12, 13 avenida B e limite Norte do loteamento.

24- Matricula 11.512

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 28 da quadra 38, medindo 12,00metros de frente, ao Oeste, onde entesta na rua 13, com igual largura no fundo, a Leste, onde entesta no lote nº 3; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, ao Norte, com o lote nº 27, e, pelo outro lado , ao Sul, com os lotes nºs 29 e 30, distando esta última face mencionado 30,00 metros da avenida B; com a área total 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado par da rua 13, localizado no quarteirão formado pelas ruas, 12, 13 avenida B e limite Norte do loteamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002, de 23 de janeiro de 2017.**

**25- Matricula 11.620**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 1 da quadra 43, medindo 12,00metros de frente, ao sul, onde entesta na rua 27, com igual largura no fundo, ao norte, onde entesta com parte do lote nº 4 e parte do lote nº 13 com uma extensão por ambos os lados de 30,00 metros; dividindo-se por um lado, ao oeste, com o lote nº 15, e , pelo outro lado, a leste, com o lote nº 2, distando esta ultima face mencionada 24,00 metros da rua 14; com a área total de 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado par da rua 27, com as seguintes confrontações: ao Norte, com parte do lote nº 03; ao Sul, com a rua 27, localizado no quarteirão formado pelas ruas, 14, 15, 27 e limite Norte do loteamento.

**26- Matricula 11.621**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 2 da quadra 43, medindo 12,00metros de frente, igual largura no fundo, com o comprimento de 30,00 metros em ambos os lados, com a área total de 360,00m<sup>2</sup> e com as seguintes confrontações: ao Norte, com parte do lote nº 03; ao Sul, com a rua 27, onde faz frente; a Leste, com o lote nº 3, e, ao Oeste, com o lote nº 01, distando 12,00 metros da esquina formada com rua 14; localizado no quarteirão formado pelas ruas, 14, 15, 27 e limite Norte do loteamento.

**27- Matricula 11.622**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 3 da quadra 43, medindo 12,00metros de frente, ao Sul onde entesta na rua 27, com igual largura no fundo, ao Norte, onde entesta com parte do lote nº 4; com uma extensão por ambos os lados 30,00 metros dividindo-se por um lado, ao Oeste, com o lote nº 2,e, pelo outro lado, a Leste, com rua 14, com qual faz esquina; com a área total de 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado par da rua 27, localizado no quarteirão formado pelas ruas, 14, 15, 27 e limite Norte do loteamento.

**28- Matricula 11.623**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 4 da quadra 43, medindo 12,00metros de frente, a Leste onde entesta na rua 14, igual largura no fundo, ao Oeste, onde entesta no Lote nº 13; com uma extensão por ambos os lados de 30,00 metros; dividindo-se por um lado , ao Norte com lote nº 5, e , pelo outro lado, ao Sul, com lotes nºs 3, 2, e parte do lote nº 1, distando esta última face mencionada 30,00 metros da rua 27, com a área total de 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado ímpar da rua 14, localizado no quarteirão formado pelas ruas, 14, 15, 27 e limite Norte do loteamento.

**29- Matricula 11.624**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 5 da quadra 43, medindo 12,00metros de frente, a Leste onde entesta na rua 14, igual largura no fundo, ao Oeste, onde entesta no Lote nº 12; com uma extensão por ambos os lados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002, de 23 de janeiro de 2017.**

de 30,00 metros; dividindo-se por um lado , ao Sul com lote nº 4, e , pelo outro lado, ao Norte, com lote nº 6, distando esta última face mencionada 35,50 metros do limite Norte do loteamento; com a área total de 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado ímpar da rua 14, localizado no quarteirão formado pelas ruas, 14, 15, 27 e limite Norte do loteamento.

**30- Matricula 11.625**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 6 da quadra 43, medindo 12,00metros de frente, a Leste onde entesta na rua 14, igual largura no fundo, ao Oeste, onde entesta no Lote nº 11; com uma extensão por ambos os lados de 30,00 metros; dividindo-se por um lado , ao Sul com lote nº 5, e , pelo outro lado, ao Norte, com lote nº 7, distando esta última face mencionada 23,50 metros do limite Norte do loteamento; com a área total de 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado ímpar da rua 14, localizado no quarteirão formado pelas ruas, 14, 15, 27 e limite Norte do loteamento.

**31- Matricula 11.627**

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 8 da quadra 43, medindo 12,00metros de frente, a Leste onde entesta na rua 14, igual largura no fundo, ao Oeste, onde entesta no Lote nº 9; com uma extensão por ambos os lados de 30,00 metros; dividindo-se por um lado , ao Norte, com o limite Norte do loteamento, e, pelo outro lado, ao Sul, com lote nº 7, distando esta última face mencionada 77,50 metros da rua 27; com a área total de 360,00m<sup>2</sup> e situando-se ao lado ímpar da rua 14, localizado no quarteirão formado pelas ruas, 14, 15, 27 e limite Norte do loteamento.

**32- Matricula 86.967**

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 9, 10, 28 e 30, constituído do lote 4 da quadra 9, medindo 12 metros de frente, ao leste, com a rua 9; e igual medida nos fundos, ao Oeste, com o lote 13; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao Norte com o lote 5, e pelo outro lado ao Sul, com o lote 3, distando esta última face mencionado 37 metros da rua 28, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da rua 9.

**33- Matricula 86.973**

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 9, 10, 28 e 30, constituído do lote 10 da quadra 9, medindo 12 metros de frente, ao Oeste, com a rua 10; e igual medida nos fundos, ao Leste, com o lote 7; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao Sul com o lote 11, e pelo outro lado ao Norte, com o lote 9, distando esta última face mencionado 13,45 metros da rua 28, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da rua 10.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002, de 23 de janeiro de 2017.**

**34- Matricula 86.975**

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 9, 10, 28 e 30, constituído do lote 12 da quadra 9, medindo 12 metros de frente, ao oeste, com a rua 10; e igual medida fundo, ao leste, com o lote 5; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao sul com o lote 13, e pelo outro lado ao norte, com o lote 11, distando esta última face mencionado 37,45 metros da rua 30, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da rua 10.

**35- Matricula 86.978**

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 9, 10, 28 e 30, constituído do lote 15 da quadra 9, medindo 12 metros de frente, ao oeste, com a rua 10; e igual medida fundo, ao leste, com o lote 2; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao Norte com o lote 14, e pelo outro lado ao Sul, com o lote 16, distando esta última face mencionado 12,55 metros da rua 28, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da rua 9.

**36- Matricula 86.986**

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 9, 10, 28 e 30, constituído do lote 7 da quadra 10, medindo 13 metros de frente, ao leste, com a rua 10, 13,23 metros no fundo, ao oeste, com o lote 8; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao sul com o lote 6, e pelo outro lado ao norte, com o a rua 30 com a qual faz esquina, com a área de 393,45 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da rua 10.

**37- Matricula 86.990**

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 10, 11, 28 e 30, constituído do lote 11 da quadra 10, medindo 12 metros de frente, ao oeste, com a rua 11, e igual medida no fundo, ao leste, com o lote 4; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao norte com o lote 10, e pelo outro lado ao sul, com o lote 12, distando esta ultima face mencionada, 36,55 metros da rua 28, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da rua 11.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002, de 23 de janeiro de 2017.**

**38- Matrícula 86.991**

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 10, 11, 28 e 30, constituído do lote 12 da quadra 10, medindo 12 metros de frente, ao oeste, com a rua 11, e igual medida no fundo, ao leste, com o lote 3; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao norte com o lote 11, e pelo outro lado ao sul, com o lote 13, distando esta ultima face mencionada, 24,55 metros da rua 28, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da rua 11.

**39- Matrícula 86.992**

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 10, 11, 28 e 30, constituído do lote 13 da quadra 10, medindo 12 metros de frente, ao oeste, com a rua 11, e igual medida no fundo, ao leste, com o lote 2; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao norte com o lote 12, e pelo outro lado ao sul, com o lote 1, distando esta ultima face mencionada, 12,55 metros da rua 28, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da rua 11.

**40- Matrícula 87.007**

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 11, 12, 28 e 30, constituído do lote 14 da quadra 11, medindo 12 metros de frente, ao oeste, com a rua 12, e igual medida no fundo, ao leste, com o lote 3; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao norte com o lote 13, e pelo outro lado ao sul, com o lote 15, distando esta ultima face mencionada, 24,55 metros da rua 28, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da rua 12.

**41- Matrícula 87.010**

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 12, 13, 28 e 30, constituído do lote 1 da quadra 12, medindo 13 metros de frente, ao leste, com a rua 12, 12,77 metros no fundo, ao oeste, com o lote 14; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao norte com o lote 2, e pelo outro lado ao sul, com a rua 28, com a qual faz esquina, com a área de 386,55 metros quadrados, e situando-se lado ímpar da rua 12.

**42- Matrícula 87.017**

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002, de 23 de janeiro de 2017.**

Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 12, 13, 28 e 30, constituído do lote 8 da quadra 12, medindo 13,45 metros de frente, ao oeste, com a rua 13, 13,23 metros no fundo, ao leste, com o lote 7; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao sul com o lote 9, e pelo outro lado ao norte, com a rua 30, com a qual faz esquina, com a área de 400,20 metros quadrados, e situando-se lado ímpar da rua 13.

**43- Matricula 87.016**

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 12, 13, 28 e 30, constituído do lote 7 da quadra 12, medindo 13 metros de frente, ao leste, com a rua 12, 13,23 metros no fundo, ao oeste, com o lote 8; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao sul com o lote 6, e pelo outro lado ao norte, com a rua 30, com a qual faz esquina, com a área de 393,45 metros quadrados, e situando-se lado ímpar da rua 12.

**44- Matricula 87.015**

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 12, 13, 28 e 30, constituído do lote 6 da quadra 12, medindo 12 metros de frente, ao leste, com a rua 12, e igual medida no fundo, ao oeste, com o lote 9; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao sul com o lote 5, e pelo outro lado ao norte, com o lote 7, distando esta última face mencionada 13 metros da rua 30, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se lado ímpar da rua 12.

**45- Matricula 87.012**

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 12, 13, 28 e 30, constituído do lote 3 da quadra 12, medindo 12 metros de frente, ao leste, com a rua 12, e igual medida no fundo, ao oeste, com o lote 12; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao norte com o lote 4, e pelo outro lado ao sul, com o lote 2; distando esta última face mencionada 25 metros da rua 28 com a área de 360 metros quadrados, e situando-se lado ímpar da rua 12.

**46- Matricula 87.011**

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 12, 13, 28 e 30, constituído do lote 2 da quadra 12, medindo 12 metros de frente, ao leste, com a rua 12, e igual medida no fundo, ao oeste, com o lote 13; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao norte com o lote 3, e pelo outro lado ao sul, com o lote 1; distando esta última face mencionada 13 metros da rua 28 com a área de 360 metros quadrados, e situando-se lado ímpar da rua 12.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002, de 23 de janeiro de 2017.**

**47- Matrícula 87.018**

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 12, 13, 28 e 30, constituído do lote 9 da quadra 12, medindo 12 metros de frente, ao oeste, com a rua 13, e igual medida no fundo, ao leste, com o lote 6; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao sul com o lote 10, e pelo outro lado ao norte, com o lote 8; distando esta última face mencionada 13,45 metros da rua 30, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da 13.

**48- Matrícula 87.022**

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 12, 13, 28 e 30, constituído do lote 13 da quadra 12, medindo 12 metros de frente, ao oeste, com a rua 13, e igual medida no fundo, ao leste, com o lote 2; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao norte com o lote 12, e pelo outro lado ao sul, com o lote 14; distando esta última face mencionada 12,55 metros da rua 28, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da 13.

**49- Matrícula 86.976**

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 9, 10, 28 e 30, constituído do lote 13 da quadra 9, medindo 12 metros de frente, ao oeste, com a rua 10, e igual medida no fundo, ao leste, com o lote 4; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao norte com o lote 12, e pelo outro lado ao sul, com o lote 14; distando esta última face mencionada 36,55 metros da rua 28, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da 10.

**50- Matrícula 87.006**

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 11, 12, 28 e 30, constituído do lote 13 da quadra 11, medindo 12 metros de frente, ao oeste, com a rua 12, e igual medida no fundo, ao leste, com o lote 4; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao norte com o lote 12, e pelo outro lado ao sul, com o lote 14; distando esta última face mencionada 36,55 metros da rua 28, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da 12.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002, de 23 de janeiro de 2017.**

Parágrafo único. O contribuinte abre mão do valor da avaliação que superar o valor da dívida do imóvel.

Art. 3º - A partir da efetivação da presente dação em pagamento o Município providenciará na baixa e arquivamento das ações de execução fiscal decorrentes da presente dívida junto ao Fórum local.

Parágrafo Único – As despesas processuais pendentes dos respectivos processos serão de responsabilidade do devedor.

Art. 4º As despesas com o Tabelionato e Registro de Imóveis, oriundas desta Lei, serão suportadas 50% para cada parte de acordo com o termo de audiência realizado no processo nº 163/1140002119-8.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra de Areia/ RS.

Registre-se e Publique-se.

Aluisio Curtinove Teixeira  
Prefeito Municipal

Claudio Knevez Schwartzhaupt  
Secretario Municipal de Administração  
e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002, de 23 de janeiro de 2017.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Poder Executivo Municipal de Terra de Areia está remetendo para a devida apreciação e deliberação desta Colenda Casa Legislativa o projeto de Lei que autoriza dação em pagamento de 50 imóveis pela empresa Premier Empreendimentos Imobiliários S/A ao município.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização legislativa para o Executivo Municipal receber a dação em pagamento os imóveis descritos no Projeto, matrículas em anexo.

A referida dação é para que sejam regularizados os débitos fiscais oriundos de IPTU até o ano de 2016 da empresa Premier Empreendimentos Imobiliários S/A, conforme relação atualizada fornecida pelo Cadastro Imobiliário Municipal em anexo, no valor de R\$ 1.584.153,13 ( Um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e treze centavos).

Salientamos ainda, que os 50 imóveis ofertados em pagamentos foram devidamente avaliados pela comissão de avaliação municipal no valor de R\$ 2.150.000,00 (Dois milhões cento e cinquenta mil reais), conforme documento em anexo, onde também serão implantadas todas as infraestruturas nesses imóveis conforme memorial descritivo e termo de audiência, documentos em anexo.

Contudo é importante frisar que o grande benefício da presente dação em pagamento não trata-se de quitação dos débitos fiscais existentes em aberto no município até o ano de 2016 sem qualquer retorno efetivo aos cofres públicos, mais sim, do comprometimento realizado conforme documento em anexo da empresa Premier Empreendimentos Imobiliários S/A, da regularização documental, no prazo máximo de 18 meses, termo em anexo, das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002, de 23 de janeiro de 2017.**

aproximadamente 70 famílias devidamente cadastradas nesse município das ruas 14 e 15 do Balneário de Novo Curumim situação irregular essa consolidada ha mais de 10 anos.

É de tamanha importância à aprovação do referido projeto, principalmente pela sociabilização. É uma reivindicação daquela comunidade, que precisa ser solucionada por esse Município, que dentre as suas atribuições, é prestar o assistencialismo àqueles que mais necessitam.

Desta forma, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta Casa do Povo, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

**ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
**Prefeito Municipal**